

JUSTIFICATIVA

Diante da enxurrada de propostas embaraçosas que tramitam nesta Casa objetivando alterar denominação de logradouros públicos, ou até mesmo atribuir nomes complexos a novos. Este vereador que ora subscreve, sente-se na obrigação de provocar solução a esse inócuo hábito praticado por alguns dos nossos pares.

Não obstante os méritos de muitos dos homenageados por essa prática, reconheço a necessidade de por meio deste, chamarmos todos a uma discussão, a qual tem como objetivo sugerir ponderações para que, nos instantes em que nós, enquanto vereadores da maior Câmara da América Latina, resolvermos atender a demanda dos munícipes no que tange a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, possamos agir de maneira a não deixar ainda mais grave a situação existente, quando atribuirmos uma nomenclatura complexa, ou, quando alteramos uma denominação há anos presente, já conhecida por todos, a qual na maioria das vezes, é parte intocável da história de um bairro ou até mesmo da cidade.

Isto posto, esperamos contar com a concordância dos nobres pares, a fim de podermos através desta medida peculiar, tornarmos, ainda mais requintados os trabalhos confiados a nós por nossos representados. Os quais, certamente, - segundo manifestações de alguns líderes representativos, ao serem questionados sobre o tema - se sentirão plenamente atendidos por mais esse ato de organização e respeito para com a nossa população municipal.